



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA DE DISPENSA Nº 8/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

CONSIDERANDO que o Selo Município Amigo do Futuro é uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins voltada a incentivar e valorizar avanços concretos na promoção e garantia dos direitos da criança e no fortalecimento de políticas públicas para o desenvolvimento infantil;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida é necessária para a realização do evento de entrega do Selo e para a implantação da Quinta Etapa do Programa TCE de Olho no Futuro – Aliança pela Primeira Infância;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo SEI nº 26.000351-4, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Mix Serviços Personalizados Ltda (Doc. 0957912);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 36/2026 (Doc. 0958776), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação dos objetos descrito no Termo de Referência nº 43/2026 (0959734) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de troféus contendo o Selo Município Amigo do Futuro, referente à Quinta Etapa do Programa TCE de Olho no Futuro – Aliança pela Primeira Infância, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no Termo de Referência nº 43/2026, Processo SEI nº 26.000351-4, em favor da empresa **Mix Serviços Personalizados Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.594/0001-75, pelo valor total de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026 - 01.128.1175.2459, elemento de despesa 33.90.31, fonte 0500, subitem 01.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 02/03/2026, às 11:44, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0963244** e o código CRC **2AE6B577**.